



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 137/26

CONSIDERANDO que, as **Políticas Públicas** são importantes para o desenvolvimento do município;

CONSIDERANDO que, a Lei Federal nº 13.227, de 28 de dezembro de 2015, instituiu no calendário oficial da Saúde do Governo Federal, o **Dia e à Semana Nacional de Doação de Leite Humano**;

CONSIDERANDO que, a doação de leite humano é fundamental para a sobrevivência e o desenvolvimento saudável de muitos recém-nascidos, especialmente, os bebês prematuros e de baixo peso;

CONSIDERANDO que, o incentivo à doação de leite materno contribui diretamente para a redução da mortalidade infantil e para a promoção da saúde pública;

CONSIDERANDO a importância de campanhas educativas e de conscientização para ampliar o número de doadoras e fortalecer os bancos de leite humano; e

CONSIDERANDO finalmente, que o Poder Público Municipal tem papel essencial na articulação de Políticas Públicas voltadas à saúde materno-infantil, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) O município realiza ações específicas em alusão ao Dia e à Semana Nacional de Doação de Leite Humano? Em caso positivo, quais são essas ações?
- b) Existe parceria com bancos de leite humano ou hospitais da região, para incentivo à doação? Quais instituições participam?
- c) Há campanhas educativas ou de divulgação voltadas à população sobre a importância da doação de leite humano? Como são realizadas?
- d) O município possui posto de coleta ou banco de leite humano próprios? Em caso negativo, há planejamento para essa implantação?
- e) Quais são os dados atualizados sobre a quantidade de doações realizadas e o número de beneficiados no município e na região?
- f) Existe algum programa de acompanhamento e apoio às mães doadoras, como orientação, transporte ou coleta domiciliar?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 19 de maio de 2026.

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
S/S 19/05/2026
Presidente


DANIEL MOREIRA E SOUZA
Vereador